**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.011**, DE 7 DE MARÇO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL PROFª. IRMA DE LIMA MATOS, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383, de 04/04/2017, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9916,** DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª IRMA DE LIMA MATOS,** localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9915,** DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª IRMA DE LIMA MATOS**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8859,** de 13 de agosto de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRMA DE LIMA MATOS**, de Maracaju/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.309, de 02/10/2008, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8381**, de 18 de junho de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal Profª Irmã de Lima Matos**, de Maracaju/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.010, de 17/07/2007, pág. 17.